

RESOLUÇÃO Nº 22/2009
(Publicada no Diário Oficial de 28/08/2009)

Altera a Resolução nº 014/2009 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 014, de 29 de abril de 2009, que concedeu à TONET INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA., CNPJ nº 03.918.916/0001-13, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, retificando-a para, a partir do 1º dia do mês subsequente à publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado, alterar o percentual do crédito presumido para 99% (noventa e nove por cento) e o prazo final de concessão do benefício para 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de agosto de 2009.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente